

dência política do deputado Paulo de Tarso, mas não lhe fez nenhuma restrição pessoal, não lhe fez nenhuma restrição moral. E o companheiro Paulo de Tarso e os homens que o seguem podem se ajustar perfeitamente aos delineamentos que pretendem sejam dados ao Partido pelo seu supremo órgão, que é a convenção nacional.

Portanto, nobre deputado Luciano Nogueira Filho, o meu Partido neste instante e em todos os instantes de sua vida, até a cristalização perfeita de uma doutrina democrática cristã, é uma força que apresentará desânimos, que apresentará contradições, que apresentará pontos de vista diversos perante o observador popular, perante a imprensa e perante os homens que estão dentro da problemática do Partido.

O mesmo não ocorre com o Partido Social Democrático, que é uma unidade monolítica nas suas inevitáveis genuflexões perante os governos que se sucederem na União, no Estado e no Município.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. deputados, julgo que será muito difícil ao nobre deputado Hilário Torloni e ao nobre deputado Blota Junior, não obstante a simpatia pessoal que exorta as suas personalidades, obter a aprovação do presente projeto de lei, aquele que aprova o contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Sorocabana e o B.N.D.E., sem o concurso da minoria parlamentar nesta Casa.

Fomos maioria, antigamente, e antigamente lutamos para que este projeto de lei fosse aprovado. Pois bem, o projeto é o mesmo, as especificações foram entregues à Sorocabana, não há a menor possibilidade de ser desviado algum material, o que se tinha de fazer já está feito. Este material está instalado, rodando nos trilhos da Sorocabana. Para nós o panorama político continua objetivamente o mesmo. Não vemos por que obstaculizar a marcha do projeto, como fez a maioria de hoje, quando antes era minoria, através de sucessivos pedidos de adiamento.

O nobre deputado Blota Junior e o nobre deputado Hilário Torloni poderão contar com a minoria parlamentar. Vamos examinar ainda mais o projeto, outros deputados aqui virão para examinar outros detalhes, para perquirir sobre outros ângulos, estudá-lo exaustivamente, porque a cada instante o projeto revela um novo ângulo do que ele contém. Ainda hoje, porque o nobre deputado Batista Botelho soube forçar, com saca-rolhas, novas esclarecimentos vieram a este plenário, mas sem a minoria, sem o concurso da minoria, absolutamente o nobre deputado Hilário Torloni irá conseguir a aprovação deste projeto, a menos que o governo se disponha mais e mais generosas concessões.

Os deputados, na medida que passa o tempo, vão ficando mais sabidos; os deputados novos vão conhecendo novas repartições, novos departamentos, novas seções, vão descobrindo, também, novas vagas, novas comissões, novas funções qualificadas, e isto, evidentemente, aguçam-lhes o apetite e eles vão ao governo, exigindo, cada vez com maior disposição, a concessão de benesses governamentais. Por outro lado, o governo vai vendo que não pode alimentar muitos estranhos, que não deve amamentar muitas cobras, mas somente aqueles que desfrutam da sua integral confiança. Somente aqueles que são mesmo companheiros do governo, para matar ou para morrer, é que recebem as grossas fatias.

Como disse a V. Exa., no início, o queijo é do P.S.P.; e, dentro do P.S.P., o miolo do queijo é para aqueles que são mais pessimistas; os que são menos, têm menos queijo e os que não são pessimistas têm um pouco da casca do queijo.

Os dias passarão, e os deputados que formam o grande campo da maioria parlamentar nesta Casa, vão descobrindo, paulatinamente, que a coisa irá se desvendando aos poucos. Vão descobrir que a cada dia que passa não obstante exaltam-se-lhes as disposições, a disposição do governo se arrefece, o governo cada vez fica mais duro. O governo cada vez fica mais rígido, disposto a auxiliar os seus e não auxiliar muito aqueles que somente se lhes emprestam na medida que recebem suas benesses.

Mas a maioria parlamentar, ou, especificamente, os nobres deputados Hilário Torloni e Blota Junior, não têm por que se queixar, porque sempre que o interesse público assim o determine, sempre que o bem comum assim o exija, sempre que nós nada tivermos a opor, sob o ponto de vista legal, jurídico, constitucional, moral e administrativo, a um projeto de lei o máximo que faremos é procurar conhecê-lo a fundo, como o fez o nobre deputado Batista Botelho e como o fizeram outros Srs. deputados, desta tribuna. E, no instante em que nos convencermos da justiça, da necessidade, da conveniência de uma proposição, nós a apoiaremos totalmente, de graça, e a apoiaremos sem nenhuma contrapartida. Isto é o que acontecerá com este projeto: vamos examiná-lo no contexto das proposições em andamento na Assembleia, vamos examinar outras proposições que aí vêm e que ameaçam de vir, da maior gravidade. E assim que a estratégia da ação parlamentar permitir a aprovação deste projeto de lei, ele será aprovado, sem dúvida nenhuma. Ele já esperou muito tempo; esperar mais um ou dois dias nenhum mal sofrerá o Estado de São Paulo. Esperou tanto pela ação do P.S.P. que pode esperar um pouco mais pela ação da minoria. Mas acredito que isso não ocorra. No instante em que for possível sua aprovação, sem prejuízo do andamento ou da procrastinação do andamento ou da obstrução que se pretende fazer a proposições lesivas aos interesses do povo, sem prejuízo da obstrução que se pretende opor (muito bem), com todas as nossas forças, ao aumento de vendas e consignações e de proposições correlatas, nesse instante

o projeto será aprovado, também com o voto da minoria parlamentar. (Muito bem!)

O SR. SINVAL ANTUNES DE SOUZA (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, a liberdade de imprensa no Brasil tem sido entendida de maneira bastante diferente. Ainda ontem à noite, pelo Canal 7, Televisão Record, no programa "Record em Notícias", através de sua crônica policial, a Força Pública do Estado de São Paulo foi colhida de surpresa por uma notícia bastante lamentável, pois os responsáveis pela crônica policial alardearam, em manchete, que a Força Pública do Estado de São Paulo terá, agora, seu contingente aumentado para 31.000 vadios!

Essa a expressão textual, Sr. Presidente: 31.000 vadios na Força Pública do Estado de São Paulo!

Ainda agora podemos presenciar dentro desta Assembleia dois oficiais da Força Pública de São Paulo, que foram também atingidos por esta ofensa gritante de "vadios da Força Pública do Estado".

A ocorrência desses fatos causa-nos, realmente, grandes preocupações. Quando a imprensa, notadamente aquela que se projeta através do vídeo, adultera a verdade, força a realidade dos fatos, fazendo penetrar em todos os lares de São Paulo mentira deslavada deste quilate, é mister, é dever desta Casa, pela palavra de seus representantes, erguer seu brado de protesto, pois a Força Pública do Estado de São Paulo, brava e orgulhosa, foi atingida com expressões baixas, que devem receber a nossa repulsa e repúdio.

"31.000 vadios na Força Pública do Estado!" Liberdade de imprensa, Sr. Presidente, não é adulterar a verdade. Liberdade de imprensa não é distorcer os fatos.

Liberdade de imprensa não é inocular mentira na mente dos nossos concidadãos, através da televisão, como ontem ocorreu no Canal 7, no programa "Record em Notícias".

São públicos e notórios os relevantes serviços que a Força Pública do Estado tem prestado à nossa terra; mormente nos momentos de crise, por ocasião de greves, ela tem intervindo com equilíbrio, com serenidade, com sobriedade, procurando fazer com que haja cumprimento intransigente à lei e às instituições.

Ergo, portanto, meu protesto, demonstrando a São Paulo a tristeza que se abateu sobre a Força Pública do Estado de São Paulo na noite de ontem e durante todo este dia, na Capital e no Interior. Ela foi colhida de surpresa, e está passando por uma tristeza muito grande. Foi atacada de maneira brutal, crucial, irrefletida por um órgão de televisão, por vozes desautorizadas, que não pensam ao falar. Por isso mesmo, quem sabe se não são inocentes úteis a serviço de interesses subalternos, instrumentos de interesses mesquinhos e egoístas?

Sr. Presidente, esta Casa, onde fazemos com que impere o regime da lei, onde fazemos questão de que a lei seja realmente cumprida, não podemos permitir a exorbitância da liberdade de imprensa que atinge injustamente uma Força Pública como a de São Paulo, anunciando em manchete: "31 mil vadios na Força Pública do Estado de São Paulo".

Amanhã, talvez diga esse mesmo órgão: "115 deputados vadios na Assembleia Legislativa", e nós estaremos soterrados sob os escombros de uma irresponsabilidade que assola a nossa terra e combale a nossa democracia. Sr. Presidente, dentro dos termos regimentais, dentro da capacidade de iniciativa desta Casa, solicito que tudo seja feito no sentido de retirar essa nódoa que foi lançada contra a Força Pública do Estado de São Paulo, na noite de ontem, pela Televisão Record, Canal 7 na sua crônica policial.

O Sr. Paulo Morimoto — Sr. Presidente peço a palavra nos termos do artigo 80.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Paulo Morimoto.

O SR. PAULO MORIMOTO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o motivo que me traz a esta tribuna é o mesmo motivo que inspirou o nobre deputado Sinval Antunes de Souza a levantar sua questão de ordem. É o de protestar veementemente contra o noticiário difundido ontem pelo Canal 7 de Televisão, Televisão Record. E, como medida de desagravo, vou encaminhar uma Moção de repúdio às calúnias proferidas, ontem, naquela estação de T.V., principalmente porque como homem do Interior reconheço o valor da Força Pública, o valor de cada soldado da Força Pública, que é um sentinelas avançada na salvaguarda da lei.

"Lá" — Sr. Presidente, ontem, dia 10 de dezembro de 1963, às 23.15 horas aproximadamente, no programa "Record em Notícias", transmitido pelo Canal 7 (TV Record), para surpresa de todos, um repórter, de nome Reale Júnior, fugindo às fúlbidas das precipuas do programa, anunciou em "manchete" daquele noticiário o tema: "31.000 vadios na Força Pública do Estado". Para maior surpresa, após ser focalizada no vídeo a mesma manchete, um repórter de nome Clécio de Tal, passou a fazer comentários os mais desairosos, injuriosos e caluniosos à tradicional corporação, que é a Força Pública do Estado. Foi um impacto para aqueles que conhecem os valorosos serviços prestados e quão enorme é o quadro de heróis dessa Corporação. Mas ainda, sofrem neste instante os valorosos soldados da Força Pública, como se tal afirmação caluniosa, proferida por um órgão de difusão da opinião pública fosse o reconhecimento do povo paulista pelos 132 anos de luta, sacrifícios, altruísmo e abnegação ao Estado e ao povo, cuja semana comemorativa está em pleno transcurso. Como se tal não bastasse, Sr. Presidente, o repórter afirmou serem os homens da Força Pública, cujo efetivo atual

é de 18.000 homens aproximadamente, todos parasitas, vadios, ineficientes e que apesar de válidos para o trabalho, permanecem aquartelados aguardando ordens de esparçamento ao povo paulista, quando então aparecem nas ruas da Capital e interior do Estado. Esta Assembleia Legislativa aprovou recentemente a lei que aumenta o efetivo da Milícia bandeirante para 31.030 homens, por reconhecer a necessidade de melhorar o policiamento no Estado.

A TV Record, indiretamente, atinge esta Casa de Lei, pois aqui reconhecemos a necessidade desse aumento de efetivo e, portanto, não podemos aceitar a responsabilidade de compactuarmos com os 31.000 "vadios" conforme afirmou aquele Emissor. Se, aprovamos a proposição do Exmo. Sr. Governador do Estado, do aumento de efetivo da Força Pública é porque não reconhecemos e nem podemos permitir que pessoas ou órgãos leigos façam terrível acusação, desprovida de qualquer fundamento, atingindo sem exceção desde o seu Comando até o mais recente recruta.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) O tempo de V. Exa. está esgotado.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO — Sr. Presidente, dada a gravidade do assunto, eu pediria a V. Exa. que me permitisse permanecer na tribuna para acabar a leitura desta moção.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Antônio Morimoto, V. Exa. poderá encaminhar à Taquigrafia para que registre no "Diário Oficial" a moção de V. Exa., eis que os três minutos já são decorridos para a questão de ordem.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO — Sr. Presidente, V. Exa. vai perdoar-me, mas eu solicitei a palavra pelo artigo 80 e, salvo engano, tenho direito a 5 minutos.

O Sr. Blota Junior (Para reclamação) Sr. Presidente, eu já exatamente levantar a mesma questão de ordem. O nobre deputado Antônio Morimoto, pediu a palavra a V. Exa. pelo artigo 80, que é taxativo: "É facultado aos líderes de Partido ou de Bloco Parlamentar em caráter excepcional, salvo durante a Ordem do dia, ou quando houver orador na tribuna, usar da palavra, por tempo não superior a 5 minutos, improrrogáveis..."

O Sr. Exa. está falando pela ordem, e deve falar por três minutos, ou está falando pelo artigo 80, o que não lhe é permitido pelo Regimento Interno.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO — Sr. Presidente, é lamentável que esse preceito regimental me tolha de fazer a leitura total desta moção. Mas com toda a minha repulsa contra a calúnia ontem proferida na T. V. Record, eu encaminho esta moção à Taquigrafia e tenho a certeza que a Casa a aprovará.

(N. da T.) A conclusão do discurso do Dep. Antônio Morimoto, será publicado no final da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o projeto. Tem a palavra o nobre deputado Salgot Castillon que dispõe de 30 minutos.

O SR. CARLOS KERLAKIAN (Sem revisão do orador) (Para reclamação) Sr. Presidente, com permissão do nobre orador. Ouvi aqui a palavra do nobre deputado Sinval Antunes de Souza, quando fez a defesa da Força Pública. Conheço o jornalista e repórter Clécio e sei de suas atividades num setor que, realmente, é bastante delicado e exige por parte dos jornalistas críticas violentas contra atitudes dos nossos policiais. Mas nem por isso, nesta oportunidade, poderia admitir a crítica endereçada à gloriosa corporação de nossa Força Pública, principalmente nesta fase em que todos nós observamos a abnegação e a dedicação dessa milícia paulista, que vem dando exemplos maravilhosos de desprendimento à causa pública.

Bastaria, Sr. Presidente, que citássemos essa abnegada corporação, o Corpo de Bombeiros da Força Pública, que quando por ocasião das greves é a primeira a auxiliar e a cooperar com a população. Em inúmeras greves são chamados os bombeiros para substituir os grevistas. Ainda agora, em Santos, Sr. Presidente, na greve dos funcionários municipais, lá estão os elementos da Força Pública a trabalhar como coveiros, lá estão os elementos da Força Pública a trabalhar como faxineiros, a trabalhar como lixeiros. De sorte, Sr. Presidente, que aqui queremos condenar a atitude do jornalista Clécio. Acredito que S. Sa. foi levado a essa crítica porque foi constituída na Polícia o comando de choque e repressão contra as mulheres do submundo de nossa cidade, e através do comando dessa polícia, às vezes ela teve que agir com certa violência. Mas também condeno a violência. Não pretendemos que haja qualquer violência. Verifiquei num programa do Clécio, se não me falha a memória, na semana passada, pelo Canal 7, quando foi estampada a fotografia de uma senhora grávida que fora agredida por elementos da polícia. De forma que somos favoráveis ao aumento do efetivo da Força Pública. Ante a necessidade da população paulista, entendemos que deve ser aumentado para 40 ou para 50 mil. Mas não por isso deixá-los de trazer a nossa palavra, nesta oportunidade, para defender a gloriosa Força Pública do Estado, na ocasião em que ela comemora 132.º aniversário de sua fundação.

O SR. BLOTA JUNIOR (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, eu deveria estar numa posição difícil, mas não estou. De um lado, tenho os nobres colegas que nesta Casa levantaram suas vozes, indignados com um noticiário que, devo confessar, não acompanhei. Os nobres deputados Sinval Antunes de Souza e Antônio Morimoto ergueram-se numa justa repulsa a um noticiário que, a se efetivar nos

termos da gravidade em que S. Exa. o colocaram, mereceria que esta Casa se manifestasse contra. De outro lado, vejo os brios e os foros de prestígio da gloriosa Força Pública de São Paulo, a que nenhum paulista deve negar jamais o seu apoio, a sua solidariedade a sua admiração. Mas por outro lado, Sr. Presidente, creio que estamos em torno de uma notícia que, até mesmo, não encontrou em qualquer parte da imprensa ou em qualquer parte da opinião pública tamanha reação. Estamos ensejando uma repulsa que não constatamos nesta Casa quando notícias que, de certa maneira, atingir até diretamente a honrabilidade do Poder Legislativo não mereceram as mesmas repulsa dos Srs. deputados. Esta Casa tem sido alvo de tremendos ataques e, no entanto, não tenho visto os nobres colegas se levantarem na defesa do seu prestígio com a mesma veemência, aliás justificável, com que se levantaram na defesa da Força Pública. Convenho e respeito a defesa da Força Pública, mas também respeito e convenho a defesa do Poder Legislativo dos ataques de que tem sido alvo.

Desta maneira, criar-se o precedente de que qualquer noticiário virulento, violento, venha a merecer a repulsa da Assembleia, devemos começar fazendo a defesa da nossa própria Casa. Nestas condições, até mesmo por um sentido de prudência e por conhecer o espírito democrático que preside o noticiário do programa "Record em Notícias", pois cada um dos seus elementos deve ser responsável pelas afirmativas que faz, acompanhando o trabalho do jornalista Clécio Ribeiro e do jornalista Reale Júnior, e sabendo mesmo que são algo desabusados nos comentários, temos a impressão de que estamos começando um pouco tarde as nossas repulsa. Esta Casa bem poderia se permitir uma explicação desses elementos do Canal 7 à Força Pública antes de se explicarem perante os Srs. deputados. Tenho a impressão de que a Força Pública está muito mais interessada do que a Assembleia Legislativa em defender o seu brio e o seu prestígio. Tenho a impressão também de que tanto quanto conheço a casa em que milito há 20 anos, as Emissoras Unidas de Rádio e Televisão, se houver necessidade de um desagravo, esse desagravo se fará sem que a Assembleia, que às vezes se omite na defesa do seu próprio prestígio, venha agora, acodadamente, lutar pelo prestígio de uma corporação, por certo altamente meritória, mas tão meritória quanto a Assembleia Legislativa que às vezes se cala quando recebe certas acusações fortes demais.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO (Sem revisão do orador) (Para reclamação) Sr. Presidente, Srs. deputados, não aceitamos a crítica generalizada conforme demonstrou o nobre deputado Sinval Antunes e o nobre deputado Antônio Morimoto, porque nós conhecemos na Força Pública e na polícia civil elementos merecedores de todo o respeito do povo de São Paulo. Não aceitamos a argumentação, embora já tenha sido aprovada por esta Casa — não com o nosso voto — que diz da necessidade do aumento do efetivo da Força Pública. De forma alguma, nem da Força, nem da Guarda Civil. Não há necessidade de se aumentar o efetivo. O que há é necessidade de se remunerar bem, de se tratar bem, de se educar bem, para que possam esses cidadãos que compõem a Força Pública e a polícia civil tratar bem os seus semelhantes. O nobre deputado Carlos Kerlakian é Presidente da Comissão do Meretrício. Aliás, foi levada a ele uma denúncia de com referência à polícia. Anteontem fui chamado ao telefone, quando me pediram que comparecesse a determinado local, para ver como a polícia age. A polícia não age com o sentido de prevenir nem com o sentido de proibir. Ela age com o sentido de revoltar, de produzir sofrimentos. Tive oportunidade de comparecer às proximidades da Rua Vitória ou Rua dos Guianases, e encontrei, numa esquina, um investigador que realmente merece o respeito do povo de São Paulo, da Assembleia. Trata-se do cidadão Rufino de Tal. Por outro lado, encontrei outro investigador nomeado há poucos dias, da Polícia Marítima. Era ele quem devia estar no lugar daquelas pobres mulheres. Ele escolheu uma delas, uma das melhores, e saiu com ela de braço e colocou as coltadas que muitas vezes estão presas, ali, submetendo-se a circunstâncias várias. De maneira que nós queremos protestar contra o aumento do efetivo da Força Pública, da Guarda Civil, da Polícia, porque temos Polícia, Guarda Civil suficiente, capaz de policiar o Brasil, não somente São Paulo. Quando se chega na Secretaria da Segurança o menos que se vê lá é segurança. Vemos muitos homens e seria preciso até colocar um sinaleiro porque, daqui a uns dias, será necessário mandar o SAMDU para lá. Tomamos a palavra para discordar do aumento do efetivo da Força Pública embora esta Casa, erradamente, já o tenha aprovado.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, em que pesem as considerações em contrário dos meus nobres pares, não posso absolutamente concordar com aquelas acusações, com aquelas inectivas generalizadas assacadas contra a gloriosa Força Pública do Estado de São Paulo.

Reconheço que há maus elementos na Força, mas afirmo sob a responsabilidade do meu mandato que a maioria dos elementos da Força Pública são dignos, são honrados, de modo que a função do repórter da imprensa é criticar coisas concretas e não generalizar as acusações.

Assim sendo, mais uma vez quero ratificar em todos os seus termos a moção que ainda há pouco apresentei a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre deputado Salgot Castillon.